



DECRETO LEGISLATIVO Nº 153, DE 1.990.

"Concede o Troféu Imprensa/90".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 03 de dezembro de 1.990, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor JAIME RIBEIRO DA SILVA, o Troféu Imprensa/ 1.990, instituído no âmbito do Legislativo Municipal, pela sua valiosa participação no campo do jornalismo e da literatura de Cruzeiro, colaborando efetivamente para o progresso sócio cultural da comunidade.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, especialmente marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 04 de dezembro de 1.990.


Vereador Dr. Orlando Freire de Faria

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos quatro dias do mes de dezembro de 1.990.


Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.